

Cópia

Ex<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Geral  
do Ministério dos Negócios Estrangeiros  
Embaixador Caldeira Coelho

Lisboa, 10 de Abril de 1980

Senhor Secretário-Geral,

Perante a decisão ministerial que me foi hoje comunicada telefonicamente por V.Ex<sup>cia</sup>, e segundo a qual se mantém em vigor o despacho que me retém em Lisboa, julgo-me obrigada a fazer as seguintes reflexões:

1. A minha pertença ao Conselho Executivo não decorre da função de Delegada Permanente de Portugal junto da Organização. De facto, de acordo com a alínea 2) do Art.5 do manual da Conferência Geral da Unesco, a eleição dos membros do Conselho faz-se mediante a apreciação global dos currículos dos candidatos e a sua competência "no domínio das artes, das letras, das ciências, da educação e da difusão do pensamento". Não estão, portanto, em causa as funções políticas que os candidatos possam ou não exercer.
2. De acordo com o mesmo manual da Conferência Geral, os membros do Conselho Executivo devem participar em todas as sessões do Conselho, encontrando-se o prestígio do País envolvido nessa participação. A minha ausência na próxima sessão do Conselho Executivo poderá, mau grado meu, lesar esse prestígio, pondo em causa os interesses nacionais.



3. Julgo, ainda, que a decisão ministerial que me foi comunicada por V.Excia se refere ao exercício das minhas funções enquanto Embaixadora de Portugal junto da UNESCO, não se aplicando necessariamente a esta situação. No caso de sua Excia o Senhor Ministro, Professor Freitas do Amaral, ter exarado um despacho específico sobre a minha participação na reunião do Conselho Executivo, agradeço que esse despacho me seja comunicado por escrito, de modo a que eu possa justificar junto do Presidente do Conselho Executivo o vazio do lugar que ocupo no Conselho.

Com os melhores cumprimentos.

Fundação Cuidar o Futuro

